

AUTORIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DE OBRAS E REFORMAS

SYRIO PETRI FILHO, brasileiro, agrimensor, portador do RG nº 6.344.705-8 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 751.312.268-72, casado sob o regime de comunhão de bens anteriormente a Lei nº 6.515/77 com **AURORA MARTINEZ PETRI**, brasileira, portadora do RG nº 11.391.032-0 SSP/SP e inscrita sob o CPF/MF sob o nº 149.744.498-50, ambos residentes e domiciliados na Rua Bruno Biagioni nº 124 – Parque Villa dos Inglezes – Sorocaba/SP, na qualidade de proprietários e locadores do imóvel situado na **Rua Ourinhos nº 309 – Jardim Leocádia, Sorocaba/SP**, **AUTORIZAM** a **JÚLIO CASAS IMÓVEIS CONSULTORIA E VENDAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.952.458/0001-40, e no CRECI sob nº J-14.717-3, com sede estabelecida na Rua Clodomiro Paschoal nº 187 – Jardim Paulistano – Sorocaba/SP, a **PERMITIR** e **AUTORIZAR** que a locatária do imóvel supra mencionado realize as obras e adaptações, que ficarão incorporadas ao imóvel objeto da locação:

- Colocar piso na parte dos fundos
- Construir 04 (quatro) baias para pet
- Pintar o chão de verde ou cinza
- Igualar a altura do muro lateral direito
- Aumentar altura do muro lateral esquerdo (pedras)
- Subir muro na frente da casa e colocar a grade em cima do muro

Assim, devidamente ciente, ficam autorizadas, pelos **LOCADORES**, as obras e adaptações acima mencionadas, tendo rubricados as fotos anexas a esta autorização, não podendo alegar desconhecimento futuro.

Ficam cientes e autorizam os **LOCADORES** que será redigida clausula contratual ao contrato de locação ou ainda outro documento a critério da administradora **JULIO CASAS**, prevendo que os **LOCATÁRIOS** serão exclusivamente responsáveis pelos profissionais e materiais empregados nas adaptações solicitadas, inclusive, aprovações junto aos órgãos públicos necessários e seus respectivos custos, bem como que referidas adaptações/reformas serão executadas sob as expensas e responsabilidade dos **LOCATÁRIOS**.

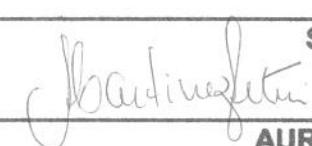
Os **LOCADORES** se declaram ainda cientes, concordam e aceitam que no ato da rescisão do contrato de locação, as benfeitorias e adaptações acima citadas realizadas pelos **LOCATÁRIOS** ficarão incorporadas ao imóvel, mencionando no aditamento contratual, que, caso os **LOCADORES** requeiram, o imóvel deverá entregar nos mesmos moldes da vistoria inicial assinada pela locatária.

Estando ciente, os **LOCADORES**, de todos os efeitos legais resultantes desta autorização, para clareza assinam a presente.

Sorocaba, 04 de outubro de 2019.



SYRIO PETRI FILHO



AURORA MARTINEZ PETRI



5) COLOCAR PISO NESSA ÁREA



4) CONSTRUIR 4 BARRAS
PARA PETS.

6) PINTAR O CHÃO DA
ÁREA DE VENDA

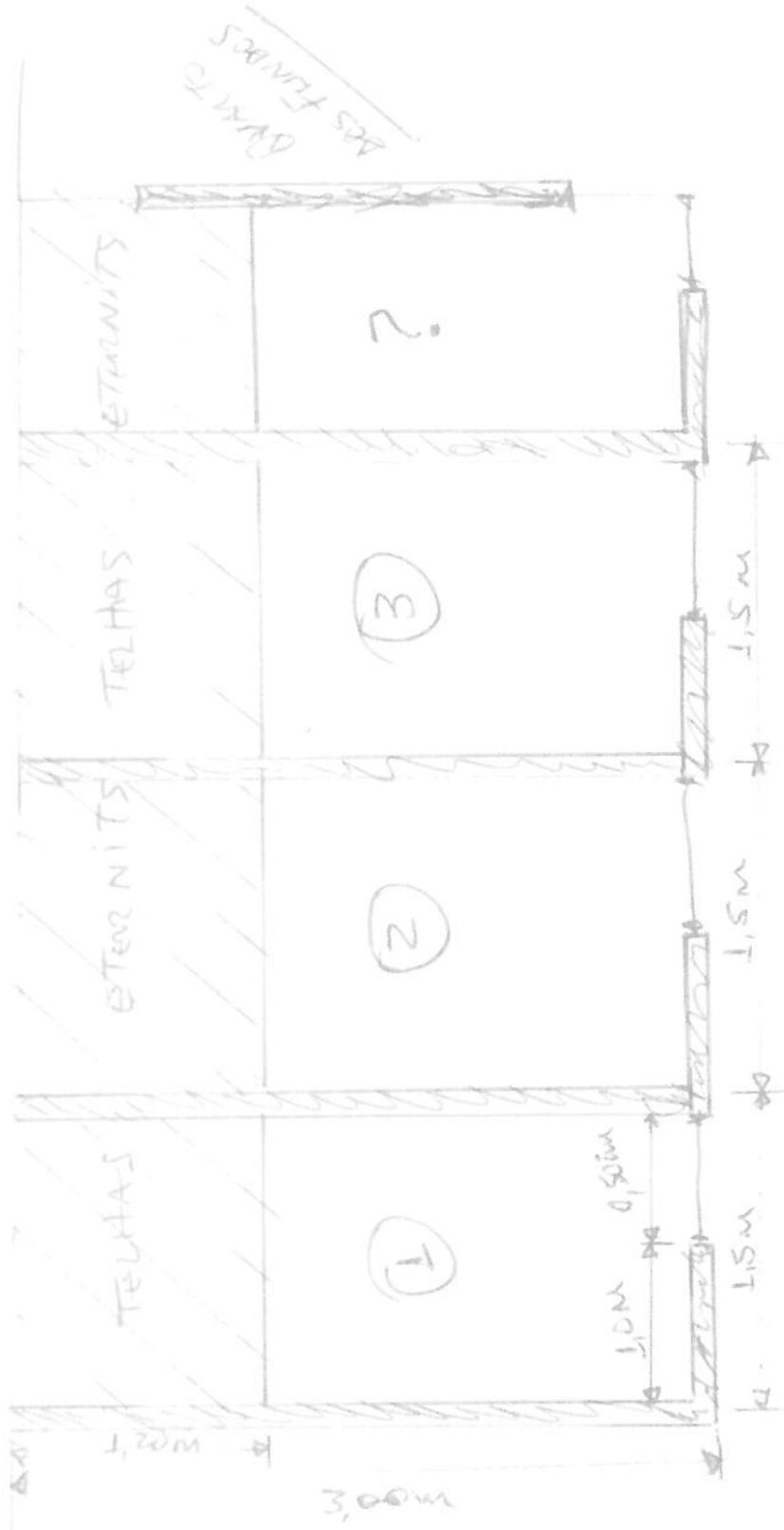


3) IGUALAR A ALTURA DO MURE LATERAL

7) AUMENTAR ALTURA
DO MURE LATERAL
(PERFIL)

8) SUBIR MURE NA FRONTE DA CASA E COLOCAR A GRÁDE
ENCIMA DELE.

Assinatura



*Fig.
Gómez*